

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 882/2026**

**Sumário:** Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Alcinda Pereira Correia Mendes, na qualidade de cônjuge e herdeira hábil de Marcelino Fernandes Mendes.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 259 980\$00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta escudos) a favor de Alcinda Pereira Correia Mendes, na qualidade de cônjuge e herdeira hábil de Marcelino Fernandes Mendes, ex-aposentado, falecido no dia 5 de maio de 2026.

Cônjuge:

Alcinda Fernandes Correia Mendes ..... 259 980\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de maio de 2026, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*